



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 708, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17.06.2013, publicada no DOU de 18.06.2013,

Considerando o que consta no processo Nº 23282.000994/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 09.10.2013, pelo Edital Nº 88/2013, publicado no D.O.U. de 11.11.2013 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no D.O.U. de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MÁRIO MARTINS VIANA JÚNIOR**, no código de vaga **0905831**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, **Classe Auxiliar**, com lotação no *Campus* da Liberdade em Redenção – CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria